

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CASA BRASIL – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CULTURA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA **CASA BRASIL** – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CULTURA, DESPORTO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.887.737/0001-29, com sede SBN Quadra 1 Bloco F – Ed. Palácio da Agricultura – 17º andar Brasília-DF – CEP: 70040-908 – Brasil, Brasília, DF, e também sua filial inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.887.737/0002-00, localizada na Avenida Ator José Wilker' nº605, Condomínio One World Offices, Bloco 1C South America, Sala 596, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, por meio de seu Diretor Secretário, Júlio Victor Maciel Rafael, nos termos do Art. 10., do seu Estatuto, CONVOCA todos os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia vinte e cinco (25) de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas da manhã (09h00), na sede administrativa da entidade, localizada na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Condomínio One World Offices, Bloco 1C South America, Sala 596, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem exclusivamente sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Deliberação sobre proposta de destituição do integrante da gestão atual abaixo indicados do Conselho Diretor da Casa Brasil:
 - a) Priscila Barbosa Emiliano, Diretora de Relações Institucionais do Conselho Diretor;
- 2. Eleição de associados efetivos para ocupar os cargos do Conselho Diretor e/ou do Conselho Fiscal que venham a ser declarados vagos em razão da destituição dos atuais ocupantes pela Assembleia Geral.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de cinquenta por cento (50%) dos associados efetivos ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário marcado, com ao menos um terço (1/3) dos associados efetivos presentes, conforme prevê o art. 13, do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2025

Júlio Victor Maciel Rafael

Diretor Secretário